
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.839

DECRETO Nº 4.839

"Nomeia os membros para compor a Comissão de Habilitação dos Editais 17/2023, 18/2023 e 19/2023, provenientes dos recursos da Lei Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63.189/2023,

DECRETA:

Art 1º Ficam nomeados os 05 (cinco) membros, para compor a comissão de habilitação dos editais 17/2023, 18/2023 e 19/2023, referentes aos recursos da Lei Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, sendo:

Membros da Secretaria de Cultura e Turismo

I – Marcos Xavier Ribeiro, matrícula 11530-1.

II – Soraia Santos de Campos Maurício, matrícula 7.263-1.

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

III – Gerson Luis Augusto, CPF: 567.116.119-34,

IV – Wagner Luiz Peixoto da Silva, CPF: 057.731.889-61,

V – Roseli dos Santos Freitas.

Art 2º Compete a Comissão instituída por este Decreto, analisar a documentação de habilitação dos proponentes.

Art 3º A função de membro da Comissão não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público.

Art 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 30 de novembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

MARIA ÂNGELA PLAHTYN TORRES

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Rubia Costa Rodrigues

Código Identificador:DA0EF66F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2023. Edição 2910

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>